



# 2º SEMINÁRIO NACIONAL DE DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO

# EXPERIÊNCIA DO PROFAIXA NA BR 425/RO



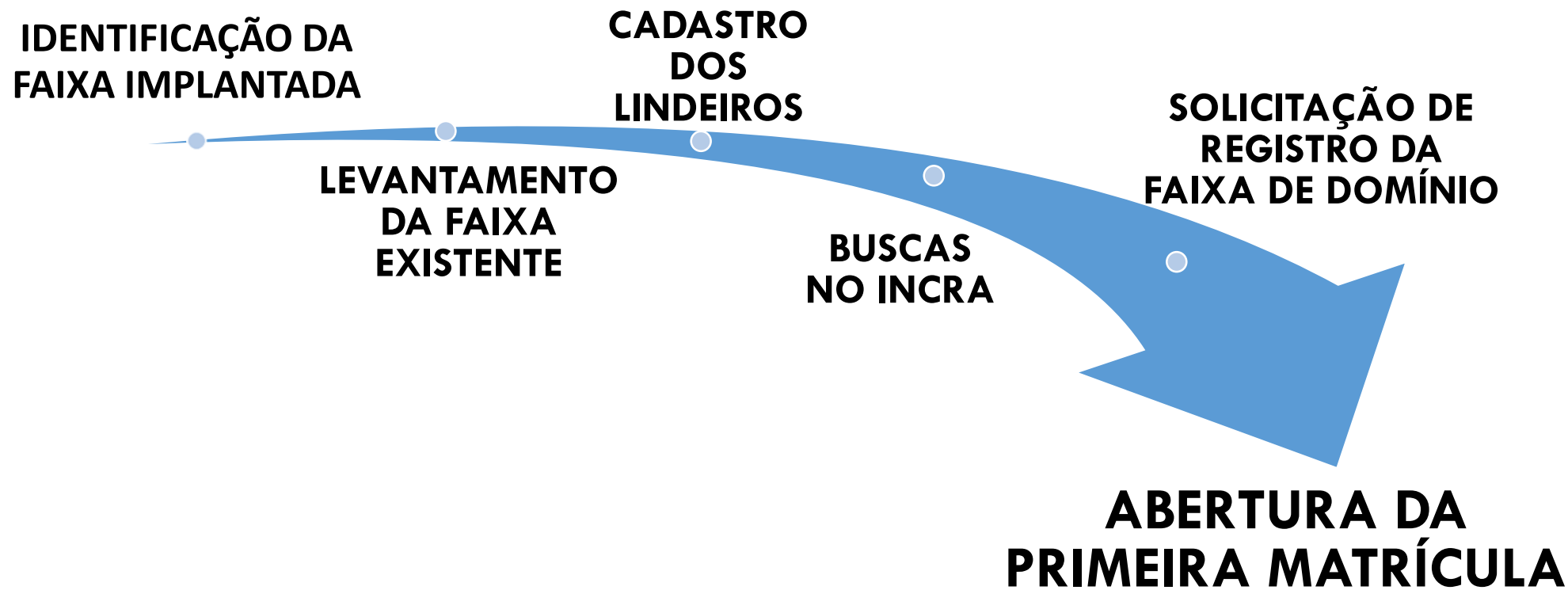
**PROFAIXA**

*Programa Federal de Faixas de Domínio*



**Ruy Goes da Silva Junior**  
**Advogado**  
**Gestão Fundiária**  
**Alta Engenharia**

# CRONOLOGIA DOS TRABALHOS



# METODOLOGIA DOS TRABALHOS

## 1. Identificação da faixa de domínio que fora implantada

➤ 5º Batalhão de Engenharia de Construção

## 2. Levantamento da faixa de domínio existente

# METODOLOGIA DOS TRABALHOS

## 3. Cadastro técnico jurídico individual dos confrontantes

- Matrícula do imóvel rural
- Cerca existente

## 4. Buscas na base de dados do SIGEF e Terra Legal

# PRINCIPAIS DIFICULDADES

- **Georreferenciamento**

- Dispensa de certificação Art. 10, Parágrafo Único da Lei nº 11.952 de 2009
- Apuração do remanescente Art. 176 § 7º da Lei 6015/73

# PRIMEIRA MATRÍCULA DA BR 425-RO

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 13.126, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**:

28 de outubro de 2016.

Matrícula: 13.126.

Imóvel: **DENOMINADO RODOVIA BR 425-RO DA GLEBA GUAJARÁ, SETOR IATA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, COM ÁREA DE 12,5806 HA (DOZE HECTARES, CINQUENTA E OITO ARES E SEIS CENTIARES)**, área esta reservada à BR-319 (atualmente BR-425), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 201; LESTE: Lote 200; SUL: Lote 198; OESTE: Lote 200. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do ponto P01, de coordenadas N 8.831.545,4991m e E 245.505,8807m, deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 200 no quadrante Nordeste, com azimute de 177°20'24" por uma distância de 1.258,4244m até o ponto P02, de coordenadas N 8.830.288,4307m e E 245.564,2855m, deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 198 no quadrante Sudeste, com azimute de 266°03'26" por uma distância de 100,0550m até o ponto P03, de coordenadas N 8.830.281,5509m, deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 200 no quadrante Sudoeste, com azimute de 357°20'45" por uma distância de 1.258,5984m até o ponto P04, de coordenadas N 8.831.538,7991m e E 245.406,1856m, deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 201 no quadrante Noroeste, com azimute 86°09'19" por uma distância de 99,9200m até o ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Área total 12,5806 ha. Proprietário: **UNIÃO FEDERAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Brasília – DF, ora neste ato representada pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, inscrito no CNPJ. 04.892.707/0001-00, nos termos do Decreto 8.376/2014 (Art. 1º, I; Art. 2º, I e Art. 2º II). O referido é verdade e dou fé. Registro Anterior: Matrícula nº 2.031, às fls. 234 do Livro 2-I, deste Serviço. Isento de custas, emolumentos e selo. Selo Digital de Fiscalização Isento D2AAA32354-755AB. Eu, Josilena Negrisoni Ferreira, Oficiala Substituta, que o digitei. Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, subscrevi e assino.

# MUITO OBRIGADO!



**PROFAIXA**

*Programa Federal de Faixas de Domínio*



**Ruy Goes da Silva Junior**  
**Advogado**  
**Gestão Fundiária**  
**Alta Engenharia**